



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 208/2.014

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sra Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, tornam público a todos os interessados que procederam retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNAM PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 084/2.015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 208/2.014

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO : 11/09/2.015 a partir das 13:30 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE ALARMES E SISTEMAS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **onze de setembro de 2.015, a partir das 13:30 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE ALARMES E SISTEMAS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações do anexo I.

1.1.1 – Fica incluída a cláusula 6.1.5 do Edital do Pregão Presencial nº 208/2014, passando a constar:

1.1.1.1 – Qualificação Técnica Profissional e Operacional.

1.1.2 - Fica incluída a cláusula 6.1.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 208/2014, passando a constar:



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.2.1. - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, limitada a:

1.1.3 – Fica incluída a letra a) na cláusula 6.1.5.1 do edital do Pregão Presencial nº 208/2014, passando a constar:

1.1.3.1 - Capacidade técnica Profissional: comprovação da licitante de possuir possuir profissional (técnico em eletrônica ou eletrotécnica) com vínculo mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que detenha atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço similar ao objeto do presente Edital.

1.1.4 - Fica incluída a letra b) na cláusula 6.1.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 208/2014, passando a constar:

1.1.4.1 - Capacidade Técnica-Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de execução de serviço similar ao objeto, expedido em nome da empresa licitante por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, de acordo com a súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1.1.5 - Fica incluída a cláusula 6.1.5.2 do Edital do Pregão Presencial nº 208/2014, passando a constar:

1.1.5.1 - Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

1.1.6 - Fica alterada a especificação do item nº 05 do Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 208/2014.

1.1.7 – Fica incluída a cláusula 15.7.1 no edital do Pregão Presencial nº 208/2014, passando a constar:

1.1.7.1 - A licitante vencedora quando da assinatura do contrato deverá apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços a serem executados, em nome do profissional indicado na habilitação, devidamente recolhida.

1.1.8 – Fica alterada a cláusula 1.7.3 do edital do Pregão Presencial nº 208/2014, passando a constar:

1.1.8.1 - -As visitas técnicas deverão ser realizadas até 03 (três) dias antes da data da realização do Pregão, ou seja, até o dia 08/09/2015, ocasião em que será designado um servidor que acompanhará o licitante e expedirá o respectivo atestado de visita técnica.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.9 – Fica incluída a cláusula 11.8 no Anexo V do Pregão presencial nº 208/2014, passando a constar:

1.1.9.1 - A Contratada quando da assinatura do contrato deverá apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços a serem executados, em nome do profissional indicado na habilitação, devidamente recolhida.

1.1.10 – Fica alterada a data da abertura do certame para o dia 11/09/2015 as 13:30 horas.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 21 de agosto de 2015.

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

.....
Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial